



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrado e Doutorado Profissional em Educação



Resultado da Homologação das inscrições dos/as candidatos/as para o processo seletivo de aluno/a regular para o Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação – PPGE, ingresso no período 2025.1, TURMA XII – MESTRADO, de acordo com o Edital nº 190/2024 e Portaria nº 862/2024, após interposição de recurso:

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
1.	ADILSON SANTOS DA SILVA	01
2.	ADRIELLE VIANA RAMOS	02
3.	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS	01
4.	ANDREZA RODRIGUES DE AZEVEDO	01
5.	BÁRBARA SUELLEN SOUZA SANTOS	01
6.	BEATRIZ PINHEIRO MUNIZ	01
7.	BEATRIZ SILVA SANTOS	02
8.	BRENA ANDRADE OLIVEIRA	01
9.	CARINNE BARBOSA DE OLIVEIRA	02
10.	CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	01
11.	CATHARINA ARAÚJO SILVA	01
12.	CRISTIANE DE JESUS MAURÍCIO	01
13.	CRISTIANO GOMES DOS SANTOS	02
14.	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	02
15.	DAIANA JESUS DOS SANTOS	01
16.	DANIELA SANTOS ALVES	01
17.	DIEGO PALMA ROCHA	02
18.	ELAINE CRISTINA ARAÚJO PEREIRA SALES	02
19.	ELIÁ SILVA DE JESUS	02
20.	ELIANE FERREIRA SANTOS NASCIMENTO	01
21.	EMERSON DE LIMA NASCIMENTO	02
22.	ERICA NERI SANTOS DE OLIVEIRA	01
23.	ERNANI DA FONSECA SANTOS JUNIOR	02
24.	ÉRYKA FERREIRA DA SILVA	02
25.	FABIANNE SANTANA COSTA ANDRADE	01
26.	LADYANE ROCHA FERREIRA	02
27.	LAIANE SANTOS SANTANA	01
28.	LEANDRA SALES DA SILVA	01
29.	LETÍCIA ALVES ANDRÉ	02
30.	LUANA PEREIRA SILVA	01
31.	LUCIENE SOARES DOS SANTOS NOVAES	01
32.	MARCELLE RIBEIRO DOS SANTOS	01

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Pavilhão Waldir Pires, 1º andar

Rodovia Jorge Amado, Km 16 – Salobrinho, Ilhéus/BA

33.	ELZIMAR ALVES NASCIMENTO	01
34.	FERNANDA REIS DE ALMEIDA	01
35.	FLÁVIA PANTALEÃO DOS SANTOS	02
36.	GABRIELA SILVA SANTOS	02
37.	IASMIN COSTA DOS SANTOS	02
38.	ÍCARO ASSUNÇÃO SILVA FERREIRA	01
39.	INDAIÁ MENEZES LAPA	01
40.	ISABELA LETICIA DOS SANTOS	02
41.	ISNAILE ALVES BARBERINO	02
42.	IVANA LINS DE SOUZA	01
43.	JANILLE DA COSTA PINTO	01
44.	JEFERSON DA HORA SANTOS	02
45.	JOICE ALMEIDA DE MENEZES	01
46.	JOSELMA SILVA DE ANDRADE	01
47.	JULIANA NASCIMENTO CASQUILHO	02
48.	JULIETA MAGALHÃES MALACARNE GRESIK	01
49.	JULLY STEFANNY CONCEIÇÃO GÓES	02
50.	KAREN CONCEIÇÃO SILVA	02
51.	KAUANA CARVALHO DE SOUZA	01
52.	KLEBER SOTERO BARBOSA	02
53.	MARIA LÚCIA DE SANTANA SANTOS	01
54.	MARIA LUÍSA DA SILVA BRAZ	01
55.	MARIA LUIZA BENEVIDES FARIAS	01
56.	MAYARA SOUZA SANTOS	01
57.	MEIRE LÚCIA CONCEIÇÃO SANTOS	01
58.	NATALÍ FERNANDES OLIVEIRA	01
59.	NILZETE DE SANTANA SANTOS	01
60.	NOEL VIEIRA DA SILVA NETO	01
61.	NOÉLIA MARIA DE ANDRADE CASTRO	01
62.	PAULO PEREIRA MARQUES	02
63.	PRISCILA SANTOS SOUZA	01
64.	REBECA DA CONCEIÇÃO FARIAS	01
65.	ROBERTO SANTOS BULHÕES	01
66.	ROBINSON SILVA ALVES	02
67.	ROBSON CARVALHO BARRETTO	02
68.	RONEILDES CRUZ DE ALMEIDA	02
69.	ROSANGELA COUTO SANTANA	01
70.	SAMARY SANTOS GOMES RIBEIRO	01
71.	SILBENE ÁVILA DA COSTA	01
72.	SILMARA SANTOS OLIVEIRA	01
73.	SÍLVIA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS	02
74.	STEFANE MARIA PASSOS RIBEIRO	02
75.	TAÍS SANTOS SANTANA	02
76.	THAMIRES MARIA LIMA SANTOS TRINDADE	01
77.	VALDINÉIA OLIVEIRA SANTOS DA HORA	02
78.	VALÉRIO SILVA DE ARAÚJO	01
79.	VALTÉRIO SANTOS ARAGÃO	02
80.	VIRGINIA CLIMACO DE JESUS	02
81.	WÂNIA GOMES DAS NEVES	02

82.	ZUILMA LEITE DE LIRA	01
-----	----------------------	----

*Só foram/serão analisados documentos enviados no ato da inscrição. Em caso de inscrições repetidas, verificou-se o último preenchimento.

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS NÃO HOMOLOGADAS APÓS PEDIDO DE RECURSO

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	DESCUMPRIU
1.	XXXX994723	INDEFERIDO. Não consta declaração oficial, datada , carimbada, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica, não comprovando vínculo atual em 2024. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não tendo validade documentos enviados após o período de inscrição, não anexados no formulário de inscrição.
2.	XXXX752417	INDEFERIDO. Não enviou cópia do diploma (frente e verso), impossibilitando análise e verificação da assinatura. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não tendo validade documentos enviados após o período de inscrição, não anexados no formulário de inscrição.
3.	XXXX375109	INDEFERIDO. Enviou RG em preto e Branco. Inscrita no formulário para um orientador da Linha 01 e no projeto para outro orientador da Linha 02. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não tendo validade documentos e/ou informações enviados após o período de inscrição, não anexados no formulário de inscrição.
4.	XXXX765091	INDEFERIDO. Não enviou cópia do diploma (frente e verso), impossibilitando análise e verificação da assinatura. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não tendo validade documentos enviados após o período de inscrição, não anexados no formulário de inscrição.
5.	XXXX813388	INDEFERIDO. Não consta declaração oficial, datada , carimbada, emitida e assinada pelo

		responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica, não comprovando vínculo atual em 2024. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não tendo validade documentos enviados após o período de inscrição, não anexados no formulário de inscrição.
6.	XXXX627740	INDEFERIDO. Não enviou currículo emitido pela plataforma lattes. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não tendo validade documentos enviados após o período de inscrição, não anexados no formulário de inscrição.
7.	XXXX507323	INDEFERIDO. Indicou como 1ª opção de orientação docente que não possui vaga aberta no Edital. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não tendo validade documentos e/ou informações enviados após o período de inscrição, não anexados no formulário de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

A Comissão de Seleção do PPGE analisou a documentação apresentada e homologou as inscrições em conformidade ao prazo e aos documentos enviados em acordo às exigências do Edital n.190/2024 e da Portaria n.862/2024.

Seleção Mestrado PPGE – Turma XII – 2025.1.
Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus-BA, 28/11/2024.